

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS Nº 01/2022
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - ANO LETIVO/2022

Prezada Equipe Diretiva,

Sobre a organização do ano de 2022, encaminhamos as orientações que seguem.

Calendário escolar:

Conforme já apresentado no documento orientador nº 08/2021, o ano letivo seguirá a seguinte organização: de 21/02/2022 até 23/12/2022 (192 dias + 08 sábados = 200 dias letivos).

Ensino Fundamental e Médio:

- 1º trimestre: de 21/02/22 a 31/0/22 - 66 dias letivos.
- 2º trimestre: de 01/06/22 a 30/09/22 - 72 dias letivos.
- 3º trimestre: de 03/10/22 a 23/12/22 - 54 dias letivos.

Educação Infantil, Especial, EJA e Curso Normal (Pós-médio):

- 1º semestre: de 21/02/22 a 15/07/22 (97 dias + 3 sábados = 100 dias letivos);
- 2º semestre: de 01/08/22 a 23/12/22 (95 dias + 5 sábados = 100 dias letivos).

Cronograma das atividades iniciais para servidores, funcionários, monitores e estagiários (no seu turno de trabalho):

- Nos dias 15 e 16/02/2022 (manhã, tarde e noite): a organização do trabalho fica a cargo da equipe diretiva, podendo ser desenvolvido de forma remota ou presencial.
- Dia 17/02/2022 (manhã e tarde): trabalho remoto, Jornada Pedagógica da SMED.
- Dia 18/02/2022 (manhã): trabalho remoto, Jornada Pedagógica da SMED.

- Dia 18/02/2022 (tarde): os diretores participam de uma formação, em formato virtual, os demais membros da equipe diretiva e professores participam de reuniões de estudo e discussão, de acordo com orientação da SMED, que será enviada dia 14/02/22.

1. Sábados letivos

- Serão 8 sábados letivos (compensação do recesso de fevereiro);
- Podem ser acrescentados até 5 sábados (caso haja compensação de feriados-ponte).

Obs.: Os sábados correspondem ao período de recesso escolar de fevereiro, bem como aos feriados-ponte, portanto, não configuram como “Banco de horas”. Nos sábados referentes à compensação de feriados-ponte, serão convocados apenas os professores que estariam trabalhando no dia a ser compensado.

O Calendário/2022, aprovado pelo Conselho Escolar, respeitando a legislação e as diretrizes oriundas da Mantenedora, deverá ser encaminhado pelas escolas, via SEI, até o dia 04/03/2022, com a definição dos sábados e acompanhado da ata de reunião de aprovação, para posterior análise e homologação da SMED.

2. Registro na Plataforma CórteX

Chamada (atualizada diariamente) - registros de períodos e de conteúdos:

- Ensino Regular, Curso Normal e Educação Especial - 5 períodos diários;
- EJA - 4 períodos diários;
- LA, Projetos e SIR: 2 períodos semanais.

Registrar a frequência da seguinte forma:

- Fora da chamada: específico para estudante de SIR, EP e PI que não estão em atendimento no dia;
- Presença (P): estudante que frequenta presencialmente;
- Presença Remota (PR)*: estudante que está em revezamento;

- Falta (F): estudante que não comparecer presencialmente e/ou não foi localizado na busca ativa;
- Falta Justificada (FJ), estudante que tem afastamento previsto na legislação.

*A modalidade de Presença Remota (PR) só poderá ser utilizada quando autorizada pela SMED.

Plano de estudos (trimestral/ semestral):

- Objetos de Conhecimento
- Expectativas de Aprendizagem
- Avaliações

Expressão de resultados (trimestral/ semestral):

- Parecer descritivo: 1º e 2º ano regular, LA, Projetos, SIR, Educação Infantil
- Conceitos: 3º ao 9º ano regular, EJA, Ensino Médio e Pós-médio
 - A - Atingiu;
 - AP - Atingiu parcialmente;
 - NA - Não atingiu;
 - SCA - Sem Condições de Avaliar.

3. Correção de Fluxo

Será enviado um documento orientador específico.

4. Turmas de Laboratório de Aprendizagem

O Laboratório de Aprendizagem (LA) configura-se como um espaço pedagógico que objetiva desenvolver práticas e estratégias de ensino, visando o resgate das aprendizagens dos estudantes, em especial neste período pandêmico. O trabalho desenvolvido no LA deve estar em consonância com aquele desenvolvido pelos professores da escola, compondo, principalmente, estratégias de aprendizagem, considerando os dados da Avaliação Diagnóstica/2021.

As escolas que já possuem Recursos Humanos para o Laboratório de Aprendizagem deverão iniciar este atendimento até 15/03/22.

5. Turmas de Projetos Extracurriculares (Temático e Inovação)

Os projetos que possuem RH disponível e carga horária aprovada no fechamento de quadro, deverão iniciar este atendimento até 15/03/22. Cabe à Equipe Diretiva, juntamente com o professor responsável pelo Projeto, a organização das turmas e o cronograma para execução das atividades.

6. Currículo Complementar

Será enviado um documento orientador específico.

7. Educação Especial

Será enviado um documento orientador específico.

8. Planejamento Pedagógico

A Lei 11.738/2008 determina que, a composição da jornada de trabalho do professor deve ser distribuída em $\frac{2}{3}$ (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os estudantes e $\frac{1}{3}$ (um terço) para atividades extraclasse (planejamento). Desta forma, é garantido que os professores, com atuação em sala de aula, Laboratório de Aprendizagem, SIR e Projetos, tenham $\frac{1}{3}$ de hora atividade, podendo esta ser individual ou coletiva, dentro ou fora da escola, conforme organização, demandas e necessidades das escolas.

- Professor 10 horas - 8 períodos com aluno;
- Professor 20 horas - 17 períodos com aluno;
- Professor 30 horas - 25 períodos com aluno;
- Professor 40 horas - 34 períodos com aluno.

Para os **Supervisores e Orientadores educacionais**, a hora atividade está condicionada às efetivas entregas descritas no Processo SEI 22.0000003540-1, de 13/01/2022.

Dias de Alinhamento Pedagógico: é de presença obrigatória para todos, não sendo registrados/contabilizados como dias letivos e, devendo ser prevista a dispensa dos estudantes. A pauta e a organização desses encontros ficará a

critério das Equipes Diretivas, podendo configurar-se como Reuniões Pedagógica e/ou momentos de Formação.

9. Conselhos de Classe

Os Conselhos de Classe devem ser organizados em dois momentos:

- O primeiro, participativo, com os estudantes das turmas em questão.
- O segundo, com os professores e a equipe pedagógica que atendem as referidas turmas.

Observar o escalonamento de professores, a fim de que não haja dispensa dos estudantes, garantindo o dia letivo.

10. Avaliações e entrega de Expressão de Resultados

As entregas de Expressão de Resultados serão:

- Trimestrais: Ensino Fundamental e Curso Normal 4 anos.
- Semestrais: Educação Infantil, Educação Especial, Curso Normal 2 anos e EJA.

Considerando as diferentes realidades das escolas, esses momentos poderão ocorrer em sábados letivos (quando houver), no turno regular ou no turno vespertino (com a concessão de banco de horas, em caso de convocação que extrapole a carga horária semanal prevista). A escola observará o escalonamento de professores a fim de que não haja dispensa dos estudantes.

11. Busca Ativa

No caso do estudante com 5 (cinco) faltas consecutivas ou intercaladas em um mês, a escola deverá iniciar e documentar o processo de busca ativa e abrir a FICAI.

12. Atendimento aos estudantes

Respeitando os protocolos sanitários vigentes, a SMED orienta o início do ano letivo 2022 da seguinte maneira:

- Atendimento presencial de, no mínimo, 4 horas diárias em sala ou nos ambientes da escola.
- Distanciamento físico, sempre que possível, de pelo menos 1 metro entre as pessoas nos ambientes com ventilação cruzada natural e uso de máscaras de proteção facial, exceto para educação infantil que possui regramento específico (área mínima de 2 m² por criança).
- O revezamento deve ocorrer apenas se o número de estudantes em atendimento exceder a capacidade máxima da sala de aula, divididos, no máximo, em 2 grupos, com atendimento semanal.
- Caso haja necessidade de revezamento, a entrega das atividades impressas deverá ocorrer na semana em que os estudantes estiverem presentes, sem que haja a dispensa das turmas para entrega de materiais.
- Fazer uso escalonado e restrito do refeitório. O não uso de máscara é permitido apenas no momento da refeição, em local demarcado e com distanciamento.
- Durante o período de revezamento de turmas, os professores farão a totalidade de sua carga horária de planejamento fora da escola.
- As orientações sobre o atendimento aos estudantes serão avaliadas semanalmente, de acordo com a situação epidemiológica.

13. Protocolos sanitários

Os protocolos adotados estão em conformidade com a Nota Técnica SMS - Investigação Covid-19 enviado no dia 09/02/2022 e o Decreto N° 21.379, de 9 de Fevereiro de 2022, em https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4272_ce_350769_1.pdf.

Para orientações atualizadas, é possível acessar o site: <https://prefeitura.poa.br/coronavirus>

Desejamos um excelente ano letivo a todos!

Atenciosamente,

Adriana Rosa Strelow
Coordenadora da Gestão Pedagógica